PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO POR GROSSO DE MEDICAMENTOS, PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS À BASE DA PLANTA CANÁBIS PARA FINS MEDICINAIS

1. Requisitos legais

Para obtenção de uma autorização de distribuição por grosso para medicamentos de uso humano e/ou preparações e substâncias à base da planta canábis para fins medicinais, deve o requerente demonstrar, conforme regulamento aprovado pelo Infarmed, através da Deliberação n.º 047/CD/2015, de 19 de março de 2015, que cumpre com as Boas práticas de distribuição de medicamentos de uso humano (Good Distribution Practice of Medicinal Products for Human Use (GDP) Guidelines), avaliação que é efetuada em sede de inspeções regulares às instalações do estabelecimento de distribuição.

Para a atividade de comércio por grosso de medicamentos de uso humano e/ou preparações e substâncias à base da planta canábis para fins medicinais é emitida uma autorização e um certificado de Boas Práticas de modelo comunitário na <u>base de dados</u> <u>da União Europeia - EudraGMDP</u>, ficando as mesmas disponíveis para o público em geral na referida base europeia.

As entidades autorizadas para a atividade de comércio por grosso de medicamentos de uso humano e/ou preparações e substâncias à base da planta de canábis para fins medicinais, têm de requerer anualmente a manutenção da autorização, juntando para o efeito todas as atualizações da informação constante do pedido de autorização inicial, sob pena de caducidade da autorização.

A atividade de comércio por grosso de medicamentos de uso humano e/ou preparações e substâncias à base da planta canábis para fins medicinais não é autorizada para uso próprio.

2. Documentos de instrução do processo

 a) Requerimento assinado e datado por pessoa singular ou pelos membros do órgão social que vinculam a entidade, de acordo com minuta em anexo;

- b) Fotocópia atualizada da Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou código de acesso à certidão permanente da sociedade, no caso de sociedade comercial;
- c) Registos criminais de todos os membros do Conselho de Administração ou do
 (s) gerente(s) da sociedade, onde conste no fim a que se destina "MERCADO
 LÍCITO DE ESTUPEFACIENTES/SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS";
- d) Breve descrição do projeto;
- e) Comprovativo de qualificação técnica adequada ao exercício da atividade do responsável técnico e respetivas habilitações literárias, formação profissional e experiência;
- f) Termo de responsabilidade do(a) Diretor(a) Técnico(a), farmacêutico, de acordo com minuta em anexo;
- g) Registo Criminal do(a) Diretor(a) Técnico(a), onde conste no fim a que se destina "MERCADO LÍCITO DE ESTUPEFACIENTES/SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS";
- h) Contrato celebrado entre o requerente e Diretor(a) Técnico(a);
- i) Identificação de fornecedores e/ou destinatários dos medicamentos, preparações e substâncias à base da planta canábis para fins medicinais e comprovativo de autorização pela respetiva entidade reguladora competente;
- j) Morada completa e localização geográfica por coordenadas das instalações;
- k) Fotocópia do contrato de arrendamento das instalações do estabelecimento, (se aplicável) ou código de acesso à certidão permanente do registo predial das instalações do estabelecimento (se aplicável);
- 1) Planta e memória descritiva das instalações do armazém;
- m) Licença de utilização das instalações de armazenagem;
- n) Comprovativo de implementação das medidas de segurança;
- o) Identificação do responsável pela segurança que cumpra com os requisitos da categoria de diretor de segurança, previstos no artigo 22.º da lei n.º 34/2013, de 16 de maio;
- p) Termo de responsabilidade do responsável pela segurança, de acordo com minuta em anexo;
- q) Procedimentos relativos às atividades exercidas, designadamente quanto à receção de mercadoria, armazenamento, expedição, transporte, registos de

rastreabilidade do produto desde a sua aquisição até à sua expedição,

qualificação de fornecedores e clientes;

r) Pagamento das taxas previstas no artigo 43.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94,

de 12 de outubro.

Outros documentos

A Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e/ou Instituto de Administração da

Saúde, IP-RAM poderão solicitar outros documentos e/ou elementos considerados

fundamentais.

Local de entrega

A apresentação dos documentos deverá ser formalizada mediante requerimento, podendo

ser entregue diretamente na sede do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM,

(IASAÚDE, IP-RAM), à Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515 Funchal, mediante recibo

comprovativo da entrega, ou remetido por correio.

Endereço do IASAÚDE, IP-RAM

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM

Rua das Pretas, n.º 1 9004-515 Funchal

Telefone: 291 212300 Fax: 291 212302

Legislação aplicável:

• Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 18/2009,

de 11 de maio, alterado pelas Leis n.ºs 13/2012, de 26 de março, 22/2014, de 28 de

abril, 77/2014 de 11 de novembro e 7/2017 de 2 de março;

• Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo

Decreto Regulamentar n.º 28/2009, de 12 de outubro;

• Lei n.º 33/2018, de 18 de julho;

• Decreto-Lei n.º 8/2019, de 15 de janeiro.

Normas Orientadoras:

• Boas Práticas de distribuição de substâncias ativas e de medicamentos, fixadas no

âmbito da União Europeia.

 Minuta de Requerimento para obtenção de autorização para o exercício da atividade de comércio por grosso de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta canábis para fins medicinais

Exmo. Senhor Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil

$(Entidade\ Propriet\'{a}ria\ -\ Nome\ em\ caso\ de\ pessoa\ singular^{(1)}/Denomina\~{c}\~{a}o\ da$
sociedade conforme consta no registo comercial $^{(2)}$), BI/CC $^{(1)}$ n. $^{\circ}$
, emitido em, pelo arquivo de identificação de,
validade, $NIF^{(1)}/NIPC^{(2)}$, matriculada na Conservatória do
Registo Comercial de, sob o n.º, com o código de acesso à
certidão permanente n.º, com $domicílio^{(1)}/sede\ social^{(2)}$ sita em ($endereço$
completo e código postal), concelho de, distrito de
, endereço eletrónico@, telefone n.º,
telemóvel n.º, fax n.º, cujos gerentes/administradores são
(identificar todos os indivíduos que obrigam a sociedade) Nome(s),
BI/CC n.º, emitido em, pelo arquivo de identificação de
, validade, NIF, aqui representada por
, na qualidade de (quem obriga a sociedade/procurador/outra)
, NIF, vem pelo presente, e ao abrigo do disposto no artigo 4.º
do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, e do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º
61/94, de 12 de outubro, requerer a V. Ex.ª autorização para o exercício da atividade de
distribuição por grosso de medicamentos, preparações e substâncias a partir da planta
canábis para fins medicinais, nas suas instalações sitas em(morada
completa e código postal), concelho de, Região Autónoma da Madeira,
endereço eletrónico@, telefone n.º, telemóvel n.º
, fax n.°
Mais se requer o averbamento do farmacêutico(a) (nome completo), BI/CC
n.º, NIF n.º, residente em (endereço completo e código postal)
, portador(a) da carteira profissional n.º, emitida pela Ordem
dos Farmacêuticos, nas funções de Diretor Técnico, com efeitos a partir de (indicar a
data a partir da qual inicia funções)

		Pede deferin	nento,	
		_, de	de 20	
(Assinatura (s),	de quem o	briga no caso	o de sociedade, con	nforme BI/CC)

Junto se anexam os seguintes documentos:

- Fotocópia atualizada da Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou código de acesso à certidão permanente da sociedade, no caso de sociedade comercial;
- Registos criminais de todos os membros do Conselho de Administração ou do (s) gerente(s) da sociedade, onde conste no fim a que se destina "MERCADO LÍCITO DE ESTUPEFACIENTES/SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS";
- Breve descrição do projeto;
- Comprovativo de qualificação técnica adequada ao exercício da atividade do responsável técnico e respetivas habilitações literárias, formação profissional e experiência;
- Termo de responsabilidade do(a) Diretor(a) Técnico(a), farmacêutico;
- Registo Criminal do(a) Diretor(a) Técnico(a), onde conste no fim a que se destina
 "MERCADO LÍCITO DE ESTUPEFACIENTES/SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS";
- Contrato celebrado entre o requerente e Diretor(a) Técnico(a);
- Identificação de fornecedores e/ou destinatários dos medicamentos, preparações e substâncias à base da planta canábis para fins medicinais e comprovativo de autorização pela respetiva entidade reguladora competente;
- Morada completa e localização geográfica por coordenadas das instalações;
- Fotocópia do contrato de arrendamento das instalações do estabelecimento, (se aplicável) ou código de acesso à certidão permanente do registo predial das instalações do estabelecimento (se aplicável);
- Planta e memória descritiva das instalações do armazém;

- Licença de utilização das instalações de armazenagem;
- Comprovativo de implementação das medidas de segurança;
- Identificação do responsável pela segurança que cumpra com os requisitos da categoria de diretor de segurança, previstos no artigo 22.º da lei n.º 34/2013, de 16 de maio;
- Termo de responsabilidade do responsável pela segurança;
- Procedimentos relativos às atividades exercidas, designadamente quanto à receção de mercadoria, armazenamento, expedição, transporte, registos de rastreabilidade do produto desde a sua aquisição até à sua expedição, qualificação de fornecedores e clientes;
- Pagamento das taxas previstas no artigo 43.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro.

 Minuta do Termo de responsabilidade do farmacêutico responsável pelos registos referentes ao exercício da atividade de comércio por grosso de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta canábis para fins medicinais

Termo de Responsabilidade

(Nome completo)	, BI/CC n.°	, emitido em	, pelo
arquivo de identificação de	, validade	, NIF	_, residente em
(endereço completo e cód	ligo postal)	, telefone n.º	,
licenciado(a) em (se aplicável), licence	iado(a) em Ciências	Farmacêuticas,
titular da carteira profissional	n.°, emit	ida pela Ordem dos l	Farmacêuticos,
, e registado(a) no	o INFARMED, IP co	om o n.º	, na qualidade
Diretor(a) Técnico(a) declara	para todos os efeitos	s legais, que se respo	onsabiliza pela
elaboração, conservação e m	nanutenção atualizada	de todos os regist	os relativos a
medicamentos, preparações e s	substâncias a partir da	planta canábis para f	ins medicinais,
cuja autorização é requerida p	or (Entidade Propri	etária – Nome em c	aso de pessoa
singular/Denominação da	sociedade conforme	e consta no regist	to comercial)
, com sede so	cial sita em (ende i	reço completo e c	ódigo postal)
, freguesia de	, concel	ho de	_, distrito de
, e instalações de d			
, freguesia de	, concelho de	, Região	Autónoma da
Madeira, bem como pelo cump	orimento da demais leg	gislação em vigor.	
Mais declara que não exerce o	qualquer atividade inc	ompatível com as ex	igências legais
respeitante à direção técnica qu	ue pretende assumir.		
	Pede deferimento	,	
	, de	de 20	
(Assinatura (s), de que	m obriga no caso de s	sociedade, conforme	BI/CC)

 Minuta do Termo de responsabilidade do responsável pela segurança, relativo ao exercício da atividade de comércio por grosso de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta canábis para fins medicinais

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Nome completo)	, BI/CC n.°	, emitido em _	, pelo
arquivo de identificação de	, validade	, NIF,	, residente em
(endereço completo e cóc	digo postal)	, telefone n.º	,
licenciado(a) em (se aplicáv	vel), tit	ular da carteira profiss	ional n.º (se
aplicável), emitic	da pela Ordem (se ap	olicável identificar resp	etiva Ordem
Profissional),, R	esponsável pela segi	urança(a) da (Entidade	Proprietária
– Nome em caso de pessoa si	ngular/Denominaçã	io da sociedade confort	ne consta no
registo comercial)	, com sede social	sita em (endereço comp	leto e código
postal), freguesi	ia de, c	concelho de	_, distrito de
, com instalaçõ	es sitas em (ende	ereço completo e có	digo postal)
, freguesia de	, concelho d	le, Região .	Autónoma da
Madeira, declara o cumprime	nto com os requisito	os previstos no artigo 22	2.° da Lei n.°
34/2013, de 16 de maio, bem o	como pelo cumprime	nto da demais legislação	em vigor.
,	de	de 20	
(A	Assinatura conforme	e BI/CC)	